

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2024

Á

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo -SP

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em Limpeza e Higienização de Caixa de água , conforme descrito no Termo de Referência.

2. Dados da empresa:

Razão Social:	Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA				
CNPJ:	33.614.013/0001-00				
Inscrição Estadual:	0828203-09				
Inscrição Municipal	231707				
Endereço:	Sítio Serra Verde, 400, Zona Rural, Cupira, Pernambuco				
Telefone:	(81) 98289-6143				
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com				
Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco		
Banco:	Banco do Brasil	Agência:	1052-9	Conta Corrente:	24550-0

3. Dados do Representante

Nome:	Bruno Jose da Silva Inácio	Cargo/Função:	Sócio Proprietário		
CPF:	105.594.754-03				
RG:	9.045.282	Expedido por:	SDS/PE		
Endereço:	Avenida Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte				

Cidade:	Cupira	UF:	Pernambuco
E-mail:	secoambientallicitacoes@gmail.com		
Telefone:	(81) 98289-6143		

4. Contato

Telefone:	(81) 98289-6143
E-mail para envio de CONTRATOS/ATAS:	secoambientallicitacoes@gmail.com

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	LOCAL	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	Valor Total
1	Limpeza e Higienização de Caixa de água, conforme descrito no Termo de Referência.	SV	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1	R\$ 12.000,00 (doze mil)
------------------------------	---------------------------------

	RESERVATÓRIOS	ENSINO FUNDAMENTAL	ENDEREÇO	Valor unitário por Escola
01	07 caixas suspensas 1.000 litros cada	EMEIF. "Prof. Arani José da Silva"	Av. Viticultores; 665 Jd Pica-Pau	R\$ 1.400,00
02	01 caixa suspensa 500 litros 01 Torre externa 10.000 litros	EMEIF. "Prof. Arcypreste Ruggeri"	Rui Barbosa; 305 Centro	R\$ 500,00
03	01 caixa suspensa 500 litros 01 Torre externa 15.000 litros 02 caixas suspensas 1.00 litros	EMEIF. "Prof. José Gomide de Castro"	Dr. Fernando Costa; 907 - Centro	R\$ 600,00
04	03 caixas suspensas 1.000 litros cada	EMEIF. "Prof. Nelson Rodrigues"	Rua Minelvina Alves; 540 Cohab 04	R\$ 550,00
05	01 caixa suspensa 750 litros	EMEIF. "Profª Maria Inês Marques Mendes"	Praça Da Esperança; 137 B. Turvinho	R\$ 400,00
06	03 caixas suspensas 1.000 litros 01 Torre externa 30.000 litros	EMEIF. "Prof. Luiz Fernando Corrêa Pires"	Estrada Kaunehei Ariga; S/N – Colônia Pinhal	R\$ 550,00

07	01 caixa suspensa 5.000 litros	EMEIF. "Thereza Maria da C. Bodo Carvalho"	Bairro Faxinal Dos Almeidas	R\$350,00
----	--------------------------------	--	-----------------------------	------------------

08	01 caixa suspensa 5.500 litros	EMEIF. "Angelina Miguel Aruk"	Rod. João Santiago Terra França; 530 Bº Brejauva	R\$ 400,00
09	01 Torre externa 20.000 litros 01 caixa suspensa de 250 litros	EMEIF. "Leonardo Antônio Vieira"	Rua José Boaventura; 449 Bº Gramadão	R\$ 400,00
10	01 Torre externa 10.000 litros 02 caixas suspensas 1.000 litros cada	EMEIF. "Joaquim Nunes Vieira"	Bairro Retiro	R\$ 700,00
11	01 Torre externa 40.000 litros	EMEIF. "Fermino Mendes da Silva"	Rua Conego Francisco Ribeiro; 310 Bº Pocinho	R\$ 350,00
12	02 caixas suspensas 500 litros cada	EMEIF. "Vereador João Gato"	Rua Euclides De Almeida Bueno; 730 Bº Santa Cruz	R\$ 500,00
13	01 torre suspensa 20.000 litros	EMEIF. "Vereador José Camargo"	Rua Gentil De Camargo; 343 – Bº Abaitinga	R\$ 550,00
14	01 caixa suspensa 1.000 litros 01 caixa suspensa 500 litros 01 caixa suspensa 250 litros	EMEIF. "Profª Carmelita Vieira Terra Dias"	Estrada Vicinal Km 86 Bº Guararema	R\$ 750,00
		ENSINO INFANTIL	ENDEREÇO	
15	02 caixas suspensas 1.000 litros cada	CERI "Prof. Ary Monteiro Galvão"	Rua Gov. Pedro De Toledo; 278 - Centro	R\$ 604,00
16	01 caixa suspensa 500 litros	EMEI. "Prof. Paulo Roberto Ortiz de Camargo"	Rua João Borges Da Silva; 150 – Vila Nova	R\$ 400,00
17	02 caixas suspensas 1.000 litros cada	CEMEI. "Profª Maria de Lourdes Fogaça"	Rua Leontino Arantes Galvão; 380 - Centro	R\$ 400,00
18	07 caixas suspensas 500 litros	Creche "Celestina Bertin de Almeida"	Av. João Paulino Da Silva; 1.412 – Centro	R\$ 1.200,00
19	01 torre suspensa 20.000 litros 01 caixa interna 1.000 litros	Creche Municipal "Profª Evani França"	Rua Benedito Nunes Rato; 197 – Nova São Miguel	R\$ 700,00
20	01 torre suspensa 20.000 litros	Creche Municipal "Nelson Soares"	Rua Conego Francisco Ribeiro; 310 Bº Pocinho	R\$ 700,00

1. Valor total da proposta: **R\$ 12.000,00 (doze mil);**
2. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do art. 4 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002;
3. Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital;

4. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do PROPONENTE vencedor;
5. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão incluídos todos os custos indiretos tais como: gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, taxas, fretes, bem como, as isenções tributárias previstas em lei;
6. Declaramos também que, estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, que correrão também por nossa conta e risco;
7. Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica;
8. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar no 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados conforme previsto no Edital;
9. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: de acordo com o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração;
10. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias;
11. A entrega do objeto será feita nos locais indicados pelo Órgão, mediante a apresentação da solicitação/ordem de serviço, sem nenhum ônus para este órgão;
12. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em

parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor do Órgão antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente de firmá-la;

13. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;
14. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos;
15. Declaramos que a empresa Licitante possui todas as condições determinadas para a habilitação nesta licitação, nos termos do que dispõe o inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002;
16. Declaramos que os produtos a serem entregues terão o maior prazo de validade possível, no mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de recebimento definitivo dos materiais;
17. Serão utilizados os produtos dos fabricantes CHENOME INDUSTRIA QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; SYNGENTA, BASF, INSETIMAX, TECNOCELL AGROFLORESTAL LTDA E BAYER, de nomes BIFENTOL PS REGISTRADO NO MS N.3.2398.0027.001-5; BIFENTOL 200 SC REGISTRADO NO MS N. 3.2398.0027; DEMAND 10 CS REGISTRADO NO MINISTERIO DA MS N. 3.0119.6627; TERMIDOR 25 CE REGISTRO NO MS N. 3.0404.0029; D´FIM GEL BARATICIDA, Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0056; TRIMAX Registro Ministério da Saúde: M.S 3.2781.0065; FORMICEL, Nº Registro no

M.S./ANVISA: 3.1704.0032.001-4; K-OTHRINE® 2P, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0015; TEMPRID® SC, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB N.º: 3.3222.0036; RATOL PÓ DE CONTATO 750 REGISTRO NO MS N. 3.2398.0025.001-4; RATOL BLOCO PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.2398.0006.001-0; RATOL GRUNULADO GIRASSOL REGISTRO O MS N. 3.2398.0019.002-1; RODILON PELETTS PARAFINADO REGISTRO NO MS N. 3.3222.0004; CIPEMOL 40 PM REGISTRO NO MS 3.2398.0051.001-6; DICLORVOL (DICLOVÓS) 1000 CE REGISTRO NO MS 3.2398.0034.001-3; CUPINOL 15 CE REGISTRO NO MS 3.2398.0026.001-1; FIPRONOL GEL (FIPRONIL) REGISTRO NO MS 3.2398.0050.001-0; ATRATOL GEL REGISTRO NO MS 3.2398.0044.001-8 E 3.2398.0044.002-6; POMBIL REPELENTE DE POMBOS, MORCEGOS, PARDAIS E FORMIGAS: Não possui registro ativo. Dispensa Registro do MS/Anvisa; REPELENTE AMER – THUSAN: Não possui registro ativo. Dispensa Registro do MS/Anvisa.

18. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. 24550-0, AGÊNCIA N.º. 1052-9, BANCO DO BRASIL, em nome de SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA ou PIX: CNPJ: 33.614.013/0001-00;
19. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. Bruno José da Silva Inácio, Portador do RG, sob o n.º 9.045.282 SDS PE, e CPF n.º 105.594.754-03, com residência à Av. Miguel Pereira Neto, 727, Novo Horizonte, Cupira, Pernambuco, CEP 55.460-000.
20. DECLARAÇÃO que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
21. DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições constantes neste edital;
22. DECLARAÇÃO que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

23. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
24. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Cupira, 12 de junho de 2024.

